



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.811

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 303.663,50 (trezentos e três mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.93.00 Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - - - -
----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.36.00 Gestão da Policlínica - - - - - R\$ 10.200,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.92.00 Gestão da Policlínica - - - - - R\$ 3.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0072 - 3.3.90.92.00 Saúde Mental - - - - - R\$ 30.310,08

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.92.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - R\$ 217.293,52

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.92.00 Atenção Farmacêutica - - - - - R\$ 2.250,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 263.053,60

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 263.053,60

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.92.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - -
----- R\$ 109,90

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 109,90

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 109,90

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.08.00.08.244.0042.2.0145 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Acessuas Trabalho - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.000,00

Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão de Benefícios Eventuais - - - - - R\$ 17.500,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.811

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 ----- -R\$ 17.500,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 34.500,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 3.3.90.93.00 Gestão do Turismo ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 9 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117 - 3.3.90.93.00 Gestão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer -----
----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 2.000,00

Total Geral ----- R\$ 303.663,50

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0195 - 3.3.90.93.00 Gestão da Controladoria Geral ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 1 ----- -R\$ 6.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica ----- R\$ 132.743,52

2.06.01.10.122.0001.2.0182 - 3.3.90.36.00 Controle e Gestão de Zoonoses e Veterinária -- -R\$ 50.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0072 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental ----- R\$ 30.310,08

2.06.01.10.301.0002.1.0030 - 4.4.90.51.00 Construção, Ampliação e Reforma de UBS --- -R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 263.053,60

Total da Unidade 6 ----- R\$ 263.053,60

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.811

Folha 03

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0083 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Conselho Tutelar - - - - -	-R\$ 109,90
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 109,90
Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 109,90
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social	
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.30.00 Gestão do Programa Bolsa Família - - - - -	R\$ 17.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	-R\$ 17.000,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0027.2.0150 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Serviço de Abordagem Social - -	-R\$ 17.500,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	-R\$ 17.500,00
Total da Unidade 8 - - - - -	R\$ 34.500,00
Total Geral - - - - -	R\$ 303.663,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de janeiro de 2018

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp